



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3941 de 07 de Fevereiro de 2014

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, à vista do desempenho revelado pelo Promotor de Justiça **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**, ao longo do estágio probatório, recomendou seu vitaliciamento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o relatório geral do estágio probatório, em Reunião Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2014, decidiu pelo acolhimento da recomendação oriunda da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO concessão de folgas ao Promotor de Justiça nos dias 10 e 11/10/2012, no dia 18/12/2012, nos dias 28 e 29/05/2013 e nos dias 26 e 27/11/2013 correspondente a 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, enfim, ter o mencionado Promotor de Justiça atendido as exigências do art. 65 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Resolução nº 01/97 - CSMP, que disciplina o estágio probatório dos Membros do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Vitaliciar, na carreira do Ministério Público, o Promotor de Justiça **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de fevereiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,

Procurador-Geral de Justiça.

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH.